

Nos caminhos da justiça e da retidão: sermão da primeira eleição da Assembleia Legislativa Provincial do Espírito Santo (1834)

On the paths of justice and righteousness: sermon at the first election of the Provincial Legislative Assembly of Espírito Santo (1834)

Kátia Sausen da Motta* e Marcos Antonio Briel**

Resumo

Este artigo contém a transcrição do documento intitulado "Discurso, que no acto da eleição dos primeiros deputados provinciaes recitou no anno de 1834, na igreja parochial da cidade da Victoria o Padre Dr. João Climaco de Alvarenga Rangel". Trata-se do sermão proferido por pároco capixaba, na capital da província do Espírito Santo, na missa que antecedeu à reunião dos eleitores que escolheriam os primeiros representantes da casa legislativa provincial. Após quatro décadas de sua produção original, em 1875, o sermão fora publicado no periódico O Espírito Santense e cuja transcrição oferecemos ao leitor da revista Cantareira. Na introdução, discutiu-se o papel dos sermões na esfera eleitoral e sua natureza pedagógica no campo político do século XIX. Buscou-se, também, apontar os elementos principais presentes no discurso recitado na Vitória oitocentista que buscavam orientar o comportamento dos cidadãos, destacando a absorção dos rituais católicos na liturgia eleitoral para efeito de mobilização e debate político.

Abstract

This article contains the transcription of the document entitled "Discourse, which in the act of the election of the first provincial deputies, recited in the year 1834, in the parish church of the city of Victoria, by Father Dr. João Climaco de Alvarenga Rangel". This is the sermon given by a pastor from Espírito Santo, in the capital of the province of Espírito Santo, at the mass that preceded the meeting of voters who would choose the first representatives of the provincial legislative house. After four decades of its original production, in 1875, the sermon was published in the periodical O Espírito Santense, whose transcription we offer to the reader of Cantareira magazine. In the introduction, the role of sermons in the electoral sphere and their pedagogical nature in the political field of the nineteenth century were discussed. It was also sought to point out the main elements present in the speech recited in the 19th century Victoria that sought to guide the behavior of citizens, highlighting the absorption of Catholic rituals in the electoral liturgy for the purpose of mobilization and political debate.

* E-mail: katiasmotta@gmail.com

** E-mail: marcosbriel28@gmail.com

A transcrição que oferecemos ao leitor é constituída do sermão proferido na missa que precedeu a eleição dos primeiros Deputados Provinciais no Espírito Santo, ocorrida no ano de 1834. O cerimonial das eleições no Brasil oitocentista absorveu parte da liturgia católica, como a celebração da Missa do Espírito Santo, a fala do sermão do pároco e o canto do *Te Deum Laudamus*. Àquela época, o clero e a Igreja eram considerados expedientes poderosos na mobilização dos cidadãos, razão pela qual a celebração de missas antecedeu os atos eleitorais no Brasil durante grande parte do Império (BASTOS, 1997).

O sermão aqui apresentado é de autoria do Padre João Clímaco de Alvarenga Rangel e fora pronunciado aos eleitores responsáveis pela escolha dos representantes legislativos provinciais. O documento é datado do ano de 1834 e fora publicado no jornal *O Espírito-Santense*, na edição de 14 de setembro de 1875, ocupando as páginas dois e três na coluna dedicada a publicações literárias. O periódico estava no quinto ano de suas atividades e possuía rotina de três edições semanais com o objetivo de discorrer sobre assuntos políticos, científicos, literários e noticiosos. Sua vigência e circulação na sociedade capixaba era responsabilidade de seu redator e proprietário, Bazilio Carvalho Daemon. Segundo Daemon, a impressão do discurso após quatro décadas de sua produção tinha o intuito de torná-lo público a população espírito-santense devido a importância de seu conteúdo e em razão do seu esquecimento.

No contexto original de publicação, o documento tratava, portanto, do sufrágio que inauguraria a Assembleia Legislativa na província capixaba. Interessante destacar que o pároco Alvarenga Rangel sairia vitorioso daquela eleição, ocupando uma das vagas daquela casa legislativa (DAEMON, 1879). A situação do padre não se configurava atípica para a realidade brasileira daquela época. Como se sabe, os párocos tiveram estreita relação com a esfera política do regime monárquico, desempenhando papéis na organização das eleições, mas também marcando presença nos cargos eletivos, chegando a participar da deputação geral e do senado (CARVALHO, 2006). Com efeito, João Clímaco de Alvarenga Rangel, participou da Legislatura Nacional entre os anos de 1834 e 1837, representando a província capixaba. Formado em Direito e destacado teólogo, João Clímaco ocupou, a partir de 1854, a direção e o magistério no Liceu da Vitória inaugurado no mesmo ano na Capital da província. Figura proeminente no campo político, religioso e social capixaba, João Clímaco era reconhecido localmente pela sua oratória (DAEMON, 1878).

Pelo púlpito, os padres também desempenhavam papel importante na escolha dos representantes, uma vez que os sermões tinham como objetivo orientar os votantes e eleitores nessa tarefa cívica do sufrágio (CARVALHO, BASTOS, BASILE, 2014; LOPES, 2020; SOUZA, 2010). Elemento que evidencia o caráter pedagógico desse gênero de discurso que buscava intervir na mobilização e nas decisões políticas. Na homilia de 1834, o padre capixaba, por exemplo, apontou as características que, em sua análise, considerava indispensáveis nos cidadãos que deveriam ser escolhidos para construir os destinos da nação. Alvarenga Rangel

ressaltou ainda que seu sermão buscava guiar o colégio eleitoral no “mais sublime e eminente ato da soberania do povo, e onde deve certamente patentear-se aquele patriotismo, e espírito nacional, sem o qual não pode jamais coexistir liberdade e prosperidade nos Estados”. Para isso, orientava que o voto deveria recair em “varões sábios e prudentes”, “fiéis e cultores da verdade” e contra a “avareza e ambições pessoais”. Além de qualidades pessoais, destacava o “espírito nacional” e o “patriotismo como valores fundamentais na tarefa de governar o país e estabelecer boas leis.

A crítica do discurso recaiu sobre o “espírito de facção” das eleições, indicando sua contrariedade ao dissenso que poderia dominar a disputa política e ir contra aos “interesses do bem público”. Como ensina Antonio Annino (2018), o princípio de competição não constituía elemento de legitimação da representação política ou um valor do liberalismo nas primeiras décadas do século XIX. Daí que a competição política no âmbito eleitoral fosse avaliada como valor negativo e contrários ao “interesse geral”. É interessante também contextualizar esse clamor de união e repúdio a posições antagônicas no cenário político regencial, momento de eclosão de diversas revoltas provinciais que colocaram em xeque a manutenção da ordem social e política do país (BASILE, 2004).

O Padre capixaba também não economizou nos recursos retóricos. Citou poetas gregos, como Eurípedes e Sólon, o Conde de Laly-Tolendal, da Câmara dos Pares da Inglaterra, e no âmbito do pensamento francês lembrou o revolucionário Mirabeau e Madame de Stael. As apreciações bíblicas e citações em latim forneciam o tom religioso, quase sagrado, do sufrágio e se somavam ao debate político. As referências surgiam como argumento de autoridade (CARVALHO, 2000), amparadas no prestígio dos autores, buscando fornecer legitimidade às instruções do pároco.

O discurso proferido por João Clímaco de Alvarenga Rangel nos primórdios do Brasil Império constitui um entre tantos sermões que marcaram a experiência eleitoral brasileira no século XIX, revelando os valores e as ideias que buscaram orientar o comportamento dos cidadãos nas urnas. Registro do debate político, marcado pela oralidade e acessível ao grande público, os sermões revelam-se, portanto, uma das formas de politização no Brasil Império.

TRANSCRIÇÃO

[fl. 2]

LITTERATURA.

Discurso, que no acto da eleição dos primeiros deputados / provinciaes recitou no anno / de 1834, na igreja parochial / da cidade da Victoria o Padre Dr. João Climaco de Al- / varenga Rangel.

Stulto labore consumeris et / tu, et populus iste, qui tecum / est : ultra vires tuas est negotium, solus illud non poteris / sustinere... Providebunt / de omni plebe viros potentes, / in quibus sit veritas et qui / oderint avaritiam ; et constituunt / ex eis tribunos, et centuriones, / et quinquagenarios, et decanos.

(Exod. Cap. 18.)

São grandes, Altissimo Senhor, os / planos da sabedoria eterna, quando intenta manifestar as maravilhas da sua / prepotencia: ella dispõe umas vezes / circunstancias, que servem de erigir / thronos elevados, e crear sceptros poderosos: ella outras vezes coordenas para / destruir soberbas monarchias, e igualar / com o pó da terra o diadema dos reis; / e no meio dos factos, onde o Todo Poderoso, ou faz apparecer o nada das cousas terrestres, ou manifesta as obras / da sua Omnipotencia mais brilhantes, / que o astro luminoso, que governa o dia, / no apogêo do seu esplendor, encarão-se / as alternativas, ora do quadro magestoso / da gloria e da elevação dos Imperios, / ora da luctuosa scena da sua decadencia, e nota-se a mudança imprevista, e / inesperada da sorte dos entes assim phisicos, como Moraes.

Embora impios discípulos de Epicuro / attribuição ao cégo acaso todas as obras / do Universo: embora ousados Manichêos / expliquem os factos ainda mais inexplicaveis pelo phantastico systema dos / seus dois principios: embora scepticos, / e platonicos lemitem o poder do Ente / Supremo, e ensinam ousadamente, que / este distribue o cuidado, e o regimen do / mundo entre divindades inferiores; / suas falsas idéas, seus erros detestaveis encon- / trarão nos claros portos da verdade, / e da sã philosophia os escolhos, onde / vão naufragar. O Deus sábio, o Deus / providentissimo, a quem tudo é presente, / que deu sêr com um só fiat a tudo quanto existe no Universo, que aformosêa / os lyrios do campo com mais belleza do / que Salomão em toda a sua gloria, e que / póde n'um momento formar seres da / massa dos possíveis, e reduzir os existentes á matéria de que foram creados, / é quem dispõe sómente a seu arbitrio / do destino das creaturas, é quem acende / no coração dos homens o archote da li- / berdade para construir a felicidade das / nações, e quem suscita enfim prudentes / Jethros, que coajuvem com os seus conselhos aos Moysés escolhidos, e lhes ad- / virtão, que quando é gravoso o onus do / governo, e quando as necessidades o / exigem se deve escolher d'entre os do / povo, varões sabios e prudentes, que se- / jão fieis cultôres da verdade, que detem

a ambição e a avareza, e que ar- / mem seus corações dos escudos da fir- / meza e da justiça, para que com seus / cuidados estabeleção leis sabias e justas, / que regulem os destinos do povo, coor- / denem a marcha do governo, e consti- / tuão a prosperidade da nação – *Stulto / labore consumeris et tu, et populus iste, / qui tecum est: ultra vires tuas est nego- / tium, solus illud non poteris sustinere... / Provide autem de omni plebe viros po- / tentes, in quibus sit veritas et qui ode- / rint avaritiam ; et constitue ex eis tribu- / nos, et centuriones, et quinquagenarios, / et decanos.*

Escolhido pois para traçar o discurso, / que deve preceder a eleição dos Deputa- / dos á Assembléa Provincial, em obser- / vancia da Lei de 12 de Agosto d'este / anno, que adoptou as formalidades pres- / criptas pelas Instrucções de 26 de Março / de 1824. Eu tenho de descrever em um / breve quadro as qualidades, de que de- / vem ser ordenados os candidatos, em que / deve recahir uma tão delicada e impor- / tante escôlha, para desempenho da ardua / mas nobre tarefa de legisladores da pro- / vincia. Antecipar-me-hei, entretanto em / fazer uma ligeira discripção da conducta, / que é mister observar o digno e nobre / collegio eleitoral, quando tem de exercer / o mais sublime e eminente acto da so- / berania do povo, e onde deve certamente / patentear-se aquelle patriotismo e es- / piritito nacional, sem o qual não póde já / mais co-existir liberdade e properi- / dade nos Estados.

Illustre, e respeitavel Congresso, o / carmen soberano da lei violenta-me a / fazer hoje o sacrificio de dirigir-vos desta / cadeira sagrada verdades, que serão tal- / vez amargas, e que me poderáõ compro- / metter ; mas como não convenha recu- / sar-me aos serviços da patria, quando se / faz mister promover seus interesses, eis- / me aqui para traçar-vos um quadro pre- / ciso das qualidades indispensaveis aos legisladores dos povos. Não venho, / não, apresentar-vos alguma sublime / peça de eloquencia, não... Não é meu / fim ostentar hoje erudição, ou talentos / oratorios ; eu venho procurar tão sómen- / te dirigir-vos com a simples linguagem / da verdade e da sinceridade na melin- / drosa eleição, que vai proceder-se, afim / [fl. 3] de desviar-vos dos precipicios da illega- / lidade, e mostrar-vos os caminhos da / justiça e da rectidão ; segui, pois, eu / vos supplico, segui após do écho dos meus / patrioticos sentimentos, e desculpai as / imperfeições de um discurso, que pela / brevidade do tempo e por minhas infi- / nitas occupações não pude empregar / n'elle a necessaria meditação.

Attendei-me.

Nada é tão importante para constituir / a felicidade dos povos e fazer a ventura / dos Estados, do que o verdadeiro amôr da / patria e um espirito nacional, que despo- / nha os cidadãos a subordinar seus inte- / resses, e a fazer mesmo sacrificio delles / a prol da prosperidade publica. Quando / um Estado, ou uma provincia chega a / possuir membros ornados de tão singu- / lares qualidades e de virtudes tão eminen- / tes, não póde deixar de ser verdadeira- / mente grande, e de merecer os respeitos / e a admiração dos outros povos. D'aqui / vem, que com toda a razão exclamava / Euripides entre transportes de entusi- / asmo : - Venturoza a

republica, onde os / cidadãos concorrem com todos os seus / esforços para o bem ser de sua patria, - / - e que Solon não duvidava afirmar : - / que era verdadeiramente ditosa aquella / cidade, cujos habitantes conservão um tal / espirito de união, que sentem vivamen- / te as injurias derigidas contra os seus / compatriotas, como se os houvessem re- / cebido.

Com effeito, os homens que são dota- / dos do um caracter nobre, e que pro- / fessão sentimentos de zelo e de patrio- / tismo não pódem deixar de detestar to- / dos os sentimentos de egoismo, e de su- / bmeter-se voluntariamente ás leis da / ordem, da justiça e da equidade, quan- / do chegão a ser penetraos desta grande / maxima politica, que a segurança pu- / blica está ligada por meio de nós reci- / procos com a segurança pessoal de todos / os membros da sociedade, como se ex- / plicou na Camara dos Pares o Conde de / Laly-Tolendal. E' logo necessario ga- / nhar-se sabiamente os corações para su- / bmeter as vontades, atrair os homens / sem constrangimento pelo bem da or- / dem e por amôr do bem, e lhes inspirar / assim esse espirito de obediencia, que os / harmonise em vistas do bem publico, e os / encaminhe para a salvação da patria.

Não se pense que com estes meus / principios eu pretenda justicar a idéa / de uma céga obediencia, que condusa / os homens a um certo grau de avilta- / mento que os degrade da sua dignidade, / e os submetta ás influencias dos partidos : / não... Bem convencido do sabio pensa- / mento de Cicero, que os espiritos escla- / recidos não obedecerão voluntariamente / senão só aquelles que os dirigem para / a sua felicidade, eu não duvido avançar, / que ninguem se deve submeter á opi- / nião de outrem sem um escrupuloso / exame, e sem pensar com assaz criterio / sobre as vantagens geraes, que della / possão resultar.

Que estado, que provincia por mais / rica e poderosa poderá evadir-se de ser / victima das suas proprias dissensões, / quando reina desintelligencia entre seus / cidadãos ? Com que vantagens as con- / trário não póde ella lutar, quando em / seu seio chega a ter imperio a paz, a / união e a concordia ? Se os lacedemo- / nios chegarão a dominar a Grecia por / algum tempo, não foi senão pela deshar- / monia dos povos de algumas outras re- / publicas do Oriente ; se os venezianos, / e os genovezes pobres em seu principio / vierão a ser senhores de Estados tão / consideraveis nas visinhanças do Archi- / pelogo, não foi mais do que pelas pertur- / bações que agitarão naquelles tempos / o imperio de Constantinopla ; se Roma / emfim, tão fraca em seu começo chegou / a estender tanto o seu poder até consti- / tuir-se a senhora do mundo, o fóco de / grandeza e o terror das nações, não é / devido isto senão as dissensões que do- / minarão entre os seus visinhos, e o es- / piritito de união e de harmonia, que rei- / nava entre os seus cidadãos.

Exemplos tão admiraveis são bem / dignos de attenção e de imitação : elles / devem não perder-se da memoria, quan- / do honrados patriotas tem de proceder / n'uma eleição, acto o mais importante / da soberania do povo, e que póde de- / cidir da sorte de uma provincia, que um / fado adverso parece conspirado a levar-a / ao ultimo degrau do precipicio. Pene- / trado

destes dignos sentimentos o nobre / collegio eleitoral deve desterrar hoje / caprichos, e destestar esse espirito de / facção, flagello desastroso da prosperi- / dade publica, que ainda justificado por / ssthemas erroneos e funestos á razão / e á experiencia não pódem deixar de / condemnar ; penetrado destes sentimen- / tos o nobre collegio eleitoral deve dar- / se mutuamente as mãos, marchar pelos / caminhos da imparcialidade, e escolher / só membros que possuão bem desempe- / nhar uma tão oneroza comissão, donde / pende certamente os destinos da patria, / e a liberdade e segurança dos seus indi- / viduos. É mister, diz um grande pu- / blicista : - é mister columnas, que sirvão / de sustentaculo ao templo politico ; e os / homens de probidade e de honra, são os / Hercules, que pódem mais bem susten- / tar o edificio social.

Se as circunstancias politicas do Bra- / zil o tem collocado na situação de re- / formar a sua lei fundamental ; se a ex- / tenção do seu territorio e a diversidade / do clima e dos costumes das suas pro- / vincias, o tem constituido em a necessi- / dade de pôr em pratica esse grande / projecto concebido pelo Duque de Bor- / gonha, pai de Luiz 15, e disipulo do / sabio Fenelon, de criar Assembléas Pro- / vinciaes, ou uma especie de Estado á / similhança dos de Languedoc, para for- / marem suas leis de uma maneira accom- / modada ás necessidades de suas locali- / dades, se o espirito publico da nação / tem julgado necessario, como Madame / de Staek, que as Assembléas locaes dis- / cutão a repartição dos impostos, e veri- / fiquem as despezas das suas respectivas / provincias, e tem acreditado, mesmo / com Berenger, que a administração / destas não será jámais livre e regular, / se não quando offerecer uma verdadeira / imagem do governo do Estado : parece, / que nada deve merecer uma tão escru- / pulosa attenção do que a escolha dos / membros, sobre cujos hombros tem de / recahir uma tão importante tarefa.

De que qualidades, pois, devão ser re- / vestidos as varões que tem de exercer / tão nobres e importantissimas funcções / é o que vou agora desenvolver e de- / monstrar, e sobre o que chamo com a / maior urgencia a benevolencia das vos- / sas attenções.

Não demorar-me-hei, entretanto, em / fazer aqui a analyse dos planos dos / grandes publicistas, desses homens de / Estado, que tem escripto proficional- / mente sobre o objeto : não entrarei no / exame minucioso das instituições assim / antigas como modernas, que tem ana- / logia com a materia, eu contentar-me- / hei apenas em apresentar succintamente / as qualidades que são indispensaveis aos / legisladôres, para que offereção á socie- / dade as necessarias garantias.

É indubitavel que ninguem póde me- / lhor conhecer as necessidades de uma / provincia, do que aquelles que nella ti- / verão o seu berço, e que tem ahi o seu / domicilio ; estas verdades, reconhecidas / por Montesquieu, como assaz poderosas / para motivar uma das condições essen- / ciaes de elegibilidade dos membros dos / congressos nacionaes, adquirem uma nova / força relativamente á eleição dos mem- / bros das Assembléas Provinciaes, por- / que, como nestas não deve versar a dis- / cussão senão a respeito de interesses de / pura localidade, é claro, que aquelles / a quem possuão mais de perto aproveitar / as vantagens e os beneficios da

legis- / lação, empreguem a favôr de sua patria / mais esforços e maiores sacrificios. É / logo um erro indiscreto e prejudicial / julgar-se melhor da capacidade dos vi- / sinhos do que da do seus compatriotas ; / e este erro não póde deixar de acarretar / após de si as mais tristes e funestas / consequencias, por que, quando os nos- / sos interesses estiverem em contraste / com os de outra provincia, e quando em / nossas Assembléas aconteça preponde- / rar um numero de deputados, que tives- / sem naquella o seu nascimento, resulta- / rá sem duvida, quebra ou periga em / os negocios provinciaes.

Não é menos importante, que o col- / legio eleitoral tenha e suas vistas es- / colher dos homens das diversas classes / de occupações, os membros que devem / occupar-se da legislação provincial : os / cidadãos occupados nos trabalhos ru- / raes, os empregados na industria ma- / nufatureira e os que exercem a vida / commercial, sendo aquelles que mai- / ores interesses pódem ter nas bôas insti- / tuições de seu paiz, parece, que devem / quotizar sua ingerencia, quando tem de / estabelecer-se leis a respeito dos interes- / ses reciprococ de todas as classes. É / mister, porém que taes cidadãos offereção / á sociedade garantias, que assegurem / á causa publica a sua coadjuvação.

Com effeito, que confiança poderá pôr / a sociedade naquelles de seus membros, / que não possuão ao menos alguma for- / tuna ou industria, que assegure a sua / estabilidade. Um aventureiro, um ho- / mem, que não é proprietario, ou que / não tem ao menos algum estabeleci- / mento de industria, de commercio e de / artes, não é um cidadão completo, por / que pouco interesse póde ter em os ne- / gocios publicos da provincia, ou da ci- / dade onde apenas tem uma residência voluvel e inestavel. Quasi nunca en- / contrão-se pessoas interessadas na ma- / nutenção das leis, senão entre aquelles, / que pela posse de alguma propriedade / ou estabelecimento de industria estão / coligados ao paiz onde a possuem, e a / tranquillidade que a conserva ; entre / aquelles, digo, que devem a esta prospe- / ridade e aos productos que della tirão, / a educação que os habilita a discutir / com sagacidade as vantagens e os in- / convenientes das resoluções legislativas, / que devem fixar a sorte de sua patria. / Não se crêa, entretanto, que com estas / idéas eu pretenda excluir a classe me- / dia da influencia em os negocios do seu / paiz : não é a esta classe que eu me re- / firo ; eu fallo tão sómente dos aventurei- / ros, desses homens, que estão sempre / promptos a tudo sacrificar ao aceno de / um sordido interesse : na classe media encontrão-se quasi sempre costumes, / moral e honestidade ; contentes de sua / sorte, os cidadãos que a compõe não / experimentarão, nem farão experimen- / tar a outrem nem a baixa inveja, que / resulta da necessidade, nem o orgulho / aviltador, que inspirão as riquezas.

A condição de elegibilidade, fundada / sobre a madureza da idade, é ainda uma / d'aquellas que devem merecer a atten- / ção dos eleitores, porque é indubitavel / ser da mais alta importancia, que em / todas as deliberações exista uma certa / rectidão de intenções, uma sabedoria de / vistas, e uma calma de moderação, a / qual de certo modo parece incompativel / com as ardencias da mocidade ; e ainda / que na generalidade desta regra possuão / em alguns

respeitos ser encontradas ex- / cepções, ainda que possam descobrir-se / individuos de tal sorte favorecidos da / natureza, que o germen da sabedoria e / da moral nelles se desenvolva antes da / época ordinaria de uma madureza per- / feita, em these, não é menos constante, / que as qualidades necessarias na pessoa / dos representantes, para que as Assem- / bléas possam preencher os seus fins, e / produzir ditosos resultados, não se ma- / nifestão senão com o tempo e com a / idade. O homem o mais eminentemente / favorecido do dom da sabedoria, quasi / nunca póde dar uma prova evidente da / sua aptidão na meditação dos negocios / em materias legislativas e economicas, / senão em uma já avançada época das / sua vida : não é senão depois de ter / aprendido com a experiencia a cuidar / dos seus negocios particulares, depois / de ter consolidado a sua fortuna, e asse- / gurado a sorte de sua familia, que póde / efficazmente occupar-se dos interesses / communs de seus concidadãos.

Se o interesse publico e o interesse / particular mesmo exige, imperiosamente, / que os empregos não sejam occupados / e não por individuos de intelligencia, / capacidade e instrucção : se, como diz / Mirabeau – a experiência não se forma / se não por degrau, - se ella estende pouco / a pouco a sua esphera até tocar ao seu ul- / timo grau de perfeição, é necessario pas- / sar pelas funcções as mais simples / para chegar ás mais complicadas ; mas, / como a razão e a experiencia dependão / menos do tempo, que se tem vivido, que / do uzo, que delle se ha feito, é entrar / no espirito da lei, que recommenda estas / qualidades, exigir-se uma especie de ti- / rocínio municipal para ser elegivel ás / funcções legislativas.

Determinar uma certa ordem de nas- / cimento para o exercicio dessas funcções, / seria affender o direito de igualdade de / todos aquelles cidadãos, que se achão / fóra desta linha, e desherdal-os de um / direito garantido pela lei natural ; ao / contrario fixar regras, que sejam as mes- / mas para todos, e que deixem a todos os / mesmos direitos e as mesmas esperan- / ças, que sejam dirigidas contra os privi- / legios, e a prol da igualdade, longe de / offender este grande principio de justiça, / é antes protegê-lo e garantil-o contra / as influencias da riqueza e da aristocra- / cia.

O verdadeiro character, a base funda- / mental e necessaria de governo monar- / chico constitucional é a destinação dos / tres poderes : violar este principio é ata- / car a existencia mesmo da instituição, / é balançar o edificio politico e social / nos seus primeiros fundamentos. É logo / necessario considerar-se, como um fun- / damento inviolavel desta organização, a / incompatibilidade de todas as funcções / legislativas, com todas aquellas que di- / zem respeito ao exercicio do poder exe- / cutivo e do poder judiciario. N'um go- / verno monarchico constitucional, onde é / admitido o systema da representação, / todo o representante para preencher fi- / elmente o seu mandato, deve ter os olhos / abertos sobre os actos das autoridades / executivas e judiciais, deve velar at- / tentamente e fazer o exame o mais mi- / nucioso sobre os abusos, que pódem / subsistir nos diversos ramos da adminis- / tração, assim judiciaria como financeira, / e que pódem vir a ser verdadeira e a / mais forte causa das revoluções á pro- / porções que se fôrem aglomerando. E / como poderão ser bem executadas

essas / funcções do poder legislativo, quando / fôrem accumulados por individuos que / exercção cumulativamente as funcções / dos poderes executivo, e judiciario ?

Para bem, e fielmente prehencher o / exercicio do poder legislativo é preciso / conservar a mais plena liberdade de opi- / nião, e uma perfeita independencia mo- / ral, que não se póde rasoavelmente es- / perar encontrar-se no homem, que por / necessidade, por dever e por sua posição / social deve ter uma vontade coacta, su- / bordinada e dependente. O reconheci- / mento mesmo, sendo um sentimento lou- / vavel e proprio dos corações bem for- / mados, mas quasi inseparavel d'aquelles / que recebem do governo graças, titulos, / honras, empregos e pensões, póde vir a / ter uma influencia funesta, e enfraque- / cer a independencia da opinião e a li- / berdade moral, que devem essencial- / mente conservar os homens, a quem im- / portantissimas funcções prescrevem de- / veres austeros e difficeis de executar, / com uma estricta e inteira imparciali- / dade. Se houverem logo de ter ingeren- / cia na legislação provincial, homens, / cujos empregos estejam em opposição / com a sua propria consciencia e com os / seus deveres, será difficil que se possa / conseguir a prosperidade da patria, e / chegar aos fins a que se propõe a so- / ciedade, que tem adoptado o systema / representativo.

A' vista, pois, das verdades e dos soli- / dos fundamentos que acabo de expender / perante este nobre collegio eleitoral, / respectivamente ás qualidades, que se / devem procurar nos cidadãos para serem / elevados as eminentes e honrosos func- / ções de legisladôres da provincia, é de / crêr, que aquelles que fôrem verdadei- / ramente patriotas, e que com desvelo e / heroicidade aspirarem promovêr as van- / tagens e felicidades de sua patria, não / deixarão de caminhar sobre os vestigios / que lhes tenho demarcado neste simples, / mas patriotico discurso. Se assim, pois, / o fizerem, cumprirão fiel e dignamente / com os consagrados deveres, que lhes / prescreve a sublime e alta commissão, / de que os incumbio e encarregou o voto / provincial, e merecerão por estes feitos, / as benções de reconhecimento e de con- / gratulação dos seus concidadãos.

REFERÊNCIAS

Fonte: HEMEROTECA DIGITAL – BIBLIOTECA NACIONAL, O Espírito Santense. **Discurso, que no acto da eleição dos primeiros deputados provinciaes recitou no anno de 1834, na igreja parochial da cidade da Victoria o Padre Dr. João Climaco de Alvarenga Rangel.** ed.110, 14 de setembro de 1875.

Bibliografia:

ANNINO, Antonio. Soberanía y competición política - 1808-1830 Unos problemas y unas definiciones. **Almanack**, Ago 2018, no.19, p.1-40.

BASTOS, Ana Marta Rodrigues. **Católicos e Cidadãos: a igreja e a legislação eleitoral no Império.** Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 1997.

BASILE, Marcelo Otávio. **O Império em construção: projetos de Brasil e ação política na Corte regencial.** [Tese de Doutorado] - Programa de Pós-Graduação em História, UFRJ, Rio de Janeiro, 2004.

CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem: a elite política imperial. Teatro de Sombras: a política imperial.** 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

_____; BASTOS, Lúcia; BASILE, Marcello (Org.) **Guerra literária: panfletos da independência (1820-1823).** v. 3. Belo Horizonte: Humanitas, 2014.

CARVALHO, José Murilo de. História Intelectual do Brasil: a retórica como chave de leitura. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, Jan./Dec. 2000.

DAEMON, Basílio Carvalho. **Província do Espírito Santo: sua descoberta, história cronológica, sinopse e estatística.** Vitória: Tipografia Espírito-santense, 1879.

LAZZARINI, J. L. V. Na “Cadeira da Verdade”: a ação política dos padres por meio dos púlpitos em Minas Gerais regencial. **Revista Ágora, [S. l.]**, v. 31, n. 1, p. e-2020310106, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/agora/article/view/29111>. Acesso em: 10 abr. 2021.

SOUZA, F. J. O. **Do Altar à Tribuna: os padres políticos no contexto de formação do Estado Nacional Brasileiro (1823-1841).** Tese (Doutorado em História) –Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2010.

Revenha recebida em 10/04/2021 e
aprovada para publicação em 122/04/2021.